



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## PORTARIA N.º 17.842 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **8.589/2025**;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Joice Cristina Alves De Godoi	6322	15 – 15/09/2025	1º - restando 60 dias
02	Antony Soares Simões	5958	15 – 15/09/2025	1º - restante 45 dias
03	Inah Mendonça Salvador Biroli	5790	15 – 03/08/2025	2º - restando 75 dias
04	Ana Margarida Granato	6460	15 – 10/09/2025	1º - restante 75 dias
05	Ana Paula Trigo Camargo	5787	15 – 26/08/2025	1º - Finalizado
06	Jeane Oliveira Vigari	4796	15 – 25/08/2025	2º - Finalizado
07	Márcia Cristina dos Santos	5770	30 - 25/08/2025	1º - Finalizado
08	Gerson Costa Da Silva	5716	30 – 10/09/2025	2º - Finalizado
09	Jose Fabiano de Oliveira	5695	15 – 01/09/2025	2º - restando 75 dias
10	Silviane Lourenço dos Santos	3575	15 – 13/08/2025	1º - restante 15 dias
11	Luiz Gustavo Traballi Prado	1303	30 – 13/08/2025	5º - restante 60 dias
12	Luciana Beatriz Casalecchi Prado	5256	30 – 14/07/2025	2º - restando 30 dias
13	Fernanda Valochi Amaral Leite Tome	6158	15 – 10/07/2025	1º - restando 15 dias

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 07 de outubro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9C7-E694-1C67-43C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 31/10/2025 15:15:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D9C7-E694-1C67-43C6>

Publicado em: **31 de outubro de 2025**

Página **32 a 33** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1803A